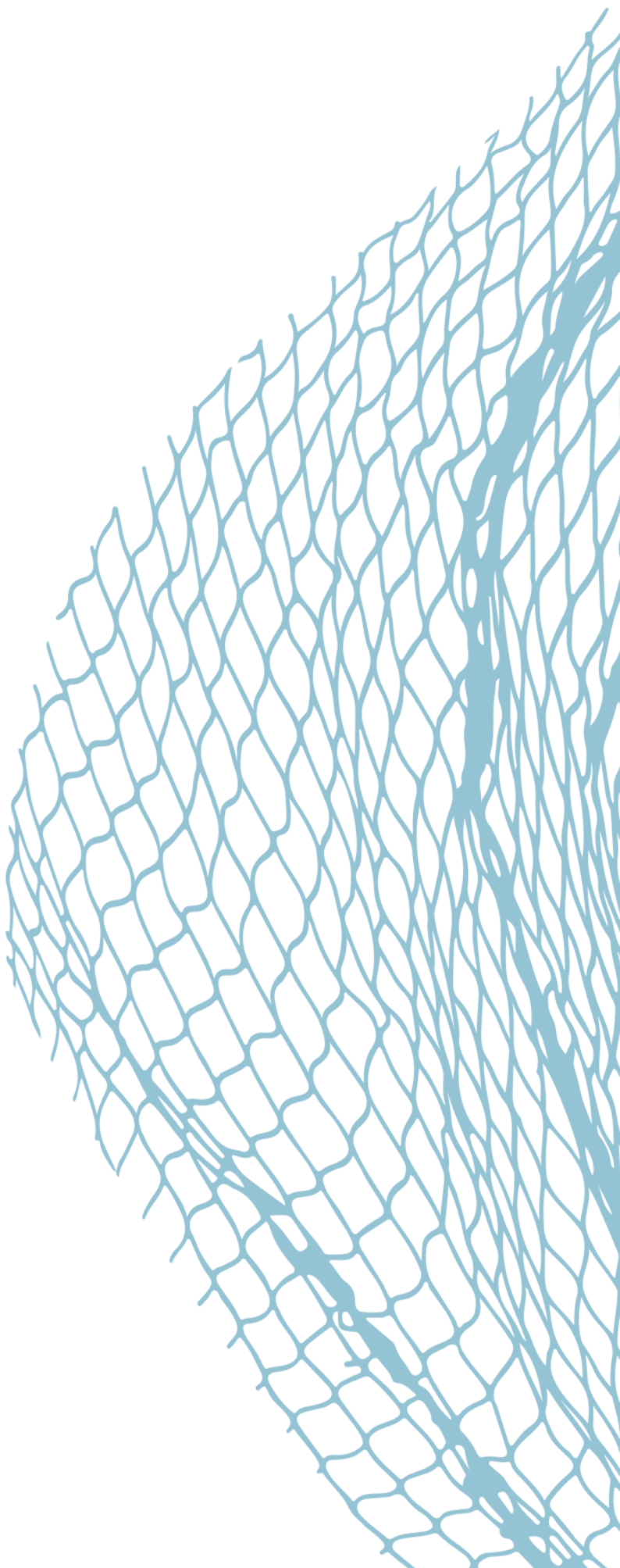




# PLATAFORMA POLÍTICA DO CAMPO POPULAR DA PESCA ARTESANAL PARA AS ELEIÇÕES 2022

Brasília, 14 de junho de 2022





O Campo Popular da Pesca Artesanal é constituído pelo conjunto de organizações de pescadores e pescadoras artesanais e organizações de apoio, que vem construindo ações conjuntas para a defesa da pesca artesanal, das comunidades tradicionais pesqueiras e da garantia e defesa dos seus direitos.

**Apresentamos este documento com nossos princípios, diretrizes e reivindicações para a construção de um governo democrático e popular que respeite e viabilize as demandas e aspirações das comunidades tradicionais pesqueiras.**

Entendemos que se faz necessário derrotar o candidato à reeleição Jair Bolsonaro nas urnas, nas ruas e na mente do povo e sua forma de fazer política autoritária e antipopular que tem afetado diretamente nossa existência.

O conjunto das organizações do Campo Popular da Pesca Artesanal, afirmam o compromisso em construir os Comitês Populares em todos os nossos territórios/maretórios, pois entendemos que a organização popular é necessária para reconstruir o Brasil.

***A candidatura a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva representa, para nós, do Campo Popular da Pesca Artesanal, a possibilidade de mudança de rumos na política pesqueira e no conjunto das pautas referentes às demandas da classe trabalhadora para que não se reeditem erros anteriores.*** Nos propomos construir diálogos necessários com candidaturas do campo popular e democrático que se comprometam com a plataforma política da pesca artesanal e na reconstrução nacional.

Desde os nossos territórios da pesca artesanal seguimos mobilizados, organizados e articulados para eleger Lula Presidente e uma bancada progressista para retomar o projeto de país para o povo e suas reais necessidades. Seguimos juntos pelo Brasil e por territórios tradicionais pesqueiros livres do projeto neoliberal.





**CONFREM**

COMISSÃO NACIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS  
E DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIROS MARINHOS



Na luta e na pesca mulheres construindo direitos!



O Campo Popular da Pesca Artesanal é constituído pelo conjunto de organizações de pescadores e pescadoras artesanais e organizações de apoio que vem construindo ações conjuntas para a defesa da pesca artesanal lutando no campo popular de forma autônoma e crítica, com raízes na luta contra a ditadura e participação na Constituinte.

**da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP), a Comissão Nacional Para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM), Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP) e o Conselho Pastoral dos Pescadores- CPP.** Este conjunto de organizações, representam grande parte os interesses das comunidades tradicionais pesqueiras de todo o país e conta com apoio ativo e permanente de muitos técnicos e pesquisadores especializados na temática de diversos institutos e universidades.

Nossas ações se pautam na construção da democracia participativa e classista; na autonomia das nossas decisões; na solidariedade; no fortalecimento da produção da sociobiodiversidade para garantia da soberania econômica e alimentar. Combatemos o racismo estrutural, institucional e ambiental; combatemos o sistema patriarcal e toda forma de discriminação e violação aos direitos das mulheres, dos jovens e dos LGBTQIA+. Lutamos pela construção do empoderamento feminino e popular. Somos contra qualquer forma de intolerância e xenofobia e combatemos as diversas formas de injustiça socioambiental e discriminação cultural.





# CONTEXTO GERAL

**A pesca artesanal é uma atividade socioeconômica relevante no País, gerando trabalho, renda e alimento direto para cerca de 1,5 milhão de pessoas e suas famílias e representando mais de 60% da produção de pescados capturados em âmbito nacional que chega à mesa do povo brasileiro.** Em regiões como o Norte e o Nordeste essa produção chega a mais de 75%. Ela também é a base de sustentação de uma importante e extensa cadeia produtiva: pequenos, médios e grandes comerciantes de pescados; bares e restaurantes; segmentos do turismo; fabricantes de petrechos e embarcações; vendedores de gelo; dentre outros.

As comunidades pesqueiras, além dos relevantes serviços ecossistêmicos e de contribuição à segurança alimentar prestados à sociedade, representam, em muitas localidades, um modo de vida histórico, com dinâmicas culturais e ambientais específicas, que tiveram a capacidade de transformar espaços aquáticos e terrestres em territórios de ricas e complexas existências societárias e do saber-fazer produtivo de muitos homens e mulheres. Constituem um rico patrimônio cultural material e imaterial do povo brasileiro.



**Neste momento, o Brasil e a maioria de sua população estão em situação crítica. O modelo de desenvolvimento vigente privilegia os grandes empreendimentos, que se apropriam de territórios e recursos naturais públicos ou de uso comum e geram todo tipo de impactos sociais e ambientais negativos.**

Isto se vê agravado pelo desmonte e descaso ambientais generalizados que o governo implementa sistematicamente para favorecer o avanço e o lucro do capital. A maioria da população, que vive do seu trabalho, a partir do agravamento da crise econômica e das reformas trabalhista e previdenciária aprovadas, sofre de maior desemprego e de perdas de salário e benefícios, o que, agravado pela inflação, aumenta a pobreza e a fome. Somado ao anterior, e promovido pelo próprio governo, o país vive uma crescente deterioração da ordem democrática e destruição das instituições e das leis. Nesse sentido, o desmonte da participação da sociedade civil na construção de políticas públicas facilita a perda de direitos e de garantias. Nesse contexto, a pesca artesanal e suas comunidades, assim como outras populações tradicionais, está gravemente prejudicada e a sua sobrevivência está seriamente ameaçada.



# PRINCIPAIS PROBLEMAS



# PRINCIPAIS PROBLEMAS

## a) Ameaça e perda de territórios pesqueiros e de comunidades pesqueiras

Uma das mais graves problemáticas das comunidades tradicionais pesqueiras é a ameaça e perda de território, que afronta diretamente o direito de posse, moradia, o modo de vida e os meios de subsistência. A crescente apropriação dos bens naturais pelos empreendimentos privados avança sobre os territórios, gera intensos conflitos socioambientais que, ao lado da crescente perda de direitos causada pelo desmonte das políticas públicas, recrudesce a violência contra as comunidades e os pescadores e pescadoras.

As consequências destes impactos são drásticas e levam à perda da identidade coletiva, que é o mecanismo principal de sustentação das tradições consuetudinárias. É a identidade tradicional que garante o exercício da atividade pesqueira artesanal e a conexão primeira das garantias de manutenção dos ecossistemas do território. A disputa por território é desigual e o modelo desenvolvimentista avança violentamente sobre esses espaços, mercantilizando a natureza. Famílias pesqueiras são expulsas quer seja através de despejos judiciais ou por milícias, ameaças, criminalização de lideranças, indução, cooptação ou restrições sistemáticas de territórios inteiros, para dar lugar aos grandes empreendimentos econômicos. Essa violência se materializa na perseguição e criminalização dos movimentos e de suas lideranças.

A garantia da continuidade da pesca e da existência das comunidades e pescadores e pescadoras, passa pela garantia do território e a construção de políticas e legislações que reconheçam, delimitem e titularizem estes territórios.



Foto: Caranguejo Uçá

# PRINCIPAIS PROBLEMAS

## b) Política pesqueira que privilegia a pesca industrial e a aquicultura em detrimento de pesca artesanal

Historicamente, no Brasil, as políticas de pesca relegaram a pesca artesanal a uma lógica assistencialista, enquanto o grosso dos recursos é destinado à pesca industrial e à aquicultura. Assim, na época da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE, 1962-1989) os militares privilegiaram a pesca industrial com o subsídio e estímulo para grandes embarcações que contribuíram para a exploração dos estoques pesqueiros. Naquele momento, para a pesca artesanal, se destinou políticas fragmentárias e que não valorizaram o potencial produtivo dos pescadores e suas comunidades.



O período coordenado pelo IBAMA (1989-2003) priorizou o aspecto conservacionista criando uma ideia da pesca como um prejuízo às espécies e poucos foram os investimentos, principalmente para a pesca artesanal. Com o advento da criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (2003) e, depois, do Ministério da Pesca (2009), em que, pese ao fortalecimento de algumas políticas públicas, como a do defeso, novamente se viu a lógica de priorização para a pesca industrial e a aquicultura em detrimento das comunidades e não se construiu uma política de Estado que desenvolvesse a Pesca artesanal que corresponde a 90% dos atores envolvidos com o setor e, segundo as últimas estatísticas pesqueiras, a quase 70% da produção nacional.

**No atual governo, as escassas políticas de pesca foram desmontadas, não houve qualquer tipo de investimento e a estrutura do Estado foi totalmente sucateada. Os espaços de participação foram suprimidos e há um vazio na política pesqueira.**



# PRINCIPAIS PROBLEMAS

## c) Dificuldades para obter ou manter o Registro Geral de Pesca e o licenciamento de embarcações

**Nos últimos anos, os pescadores e pescadoras artesanais sofrem com processos administrativos do Governo Federal, que excluem milhares de trabalhadores do acesso às políticas públicas.** O serviço mais básico, que é o Registro Geral da Pesca (RGP), que reconhece os pescadores e e pescadoras artesanais enquanto trabalhadores e lhes franqueia o acesso a diversos direitos, esteve totalmente paralisado durante anos e, quando voltou a funcionar, o governo cancela, suspende ou não entrega milhares de RGPs, exigindo recadastramentos mediante trâmites muito dificultosos para uma população, em grande parte, não urbana, não alfabetizada e sem acesso a internet. Tal fato gera sérios problemas para o exercício da atividade pesqueira, em suas múltiplas dimensões, e impede à grande parte dos pescadores e pescadoras o acesso aos direitos básicos - trabalhistas, previdenciários e sociais. Trata-se também de uma forma de invisibilizar grande parte dos pescadores e pescadoras contribuindo para o não reconhecimento das comunidades pesqueiras e dos seus territórios.

O governo também não realiza, demora ou dificulta os licenciamentos de embarcações, o que constitui um forte entrave para realizar a atividade trazendo fortes prejuízos para os envolvidos. E aumentou, em muito, o número de pescadores/as que não têm acesso ao seguro- defeso por burocracias e ausência de documentações.



Desta forma, o permanente cancelamento e exigência de recadastramento do RGP para grande parte dos pescadores e pescadoras, junto com a falta de monitoramento de abundância de espécies alvo da pesca e de captura, geram uma invisibilização proposital de elementos centrais para conhecer a realidade do setor e poder desenhar políticas e realizar a gestão. Desde nosso ponto de vista, estas ações e omissões, somadas à falta de fiscalização, visam, de um lado, liberar a depredação de recursos para a pesca industrial e, do outro, negar aos pescadores e pescadoras artesanais os seus direitos e benefícios.

# PRINCIPAIS PROBLEMAS

## d) Ordenamento pesqueiro inadequado e insuficiente

A sustentabilidade pesqueira, garantindo soberania e segurança alimentar às comunidades, requer um meio ambiente saudável, equilibrado e uma gestão pesqueira eficiente. Desde 2008, no Brasil, não se faz estatística pesqueira, a não ser iniciativas pontuais e/ou atreladas a empreendimentos. O governo não gera, sistematicamente, dados de abundância dos estoques das espécies alvo da pesca, nem registra, de maneira geral e permanente, os dados de sua captura. Esta ausência, além de conferir invisibilidade principalmente à pesca artesanal, tem impedido uma gestão pesqueira eficiente, uma vez que há ausência de informações fundamentais para o ordenamento pesqueiro.

Uma das medidas de gestão importantes é o defeso de certas espécies que estabelece proibição da pesca por determinados períodos para proteger sua reprodução. Mas, este recurso de gestão tem diversos problemas, tais como erros na definição de algumas espécies, das regiões e dos períodos estabelecidos, implicando prejuízos para a sustentabilidade de algumas espécies e dos pescadores e pescadoras.

Por outro lado, a fiscalização necessária para o cumprimento das regras vigentes é escassa e ineficiente, o que também evidencia a falta de vontade política do governo para fazer real gestão da pesca.



Foto: Mariana Ceci

# PRINCIPAIS PROBLEMAS

e) Legislação com conceitos inadequados sobre pesca, suas diversas atividades que prejudica, principalmente, às mulheres pescadoras, negando ou limitando seu reconhecimento e direitos.

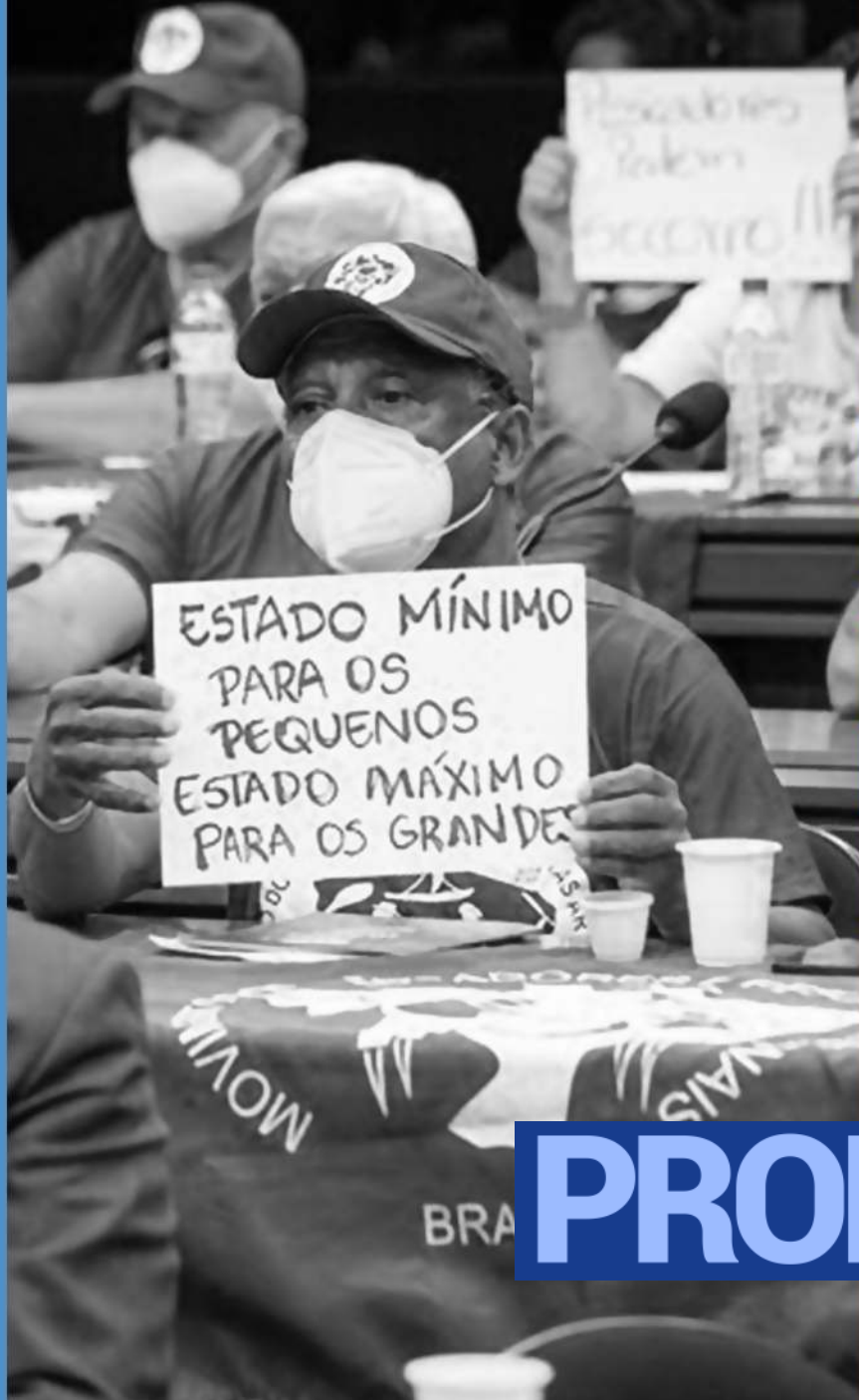
A legislação brasileira da pesca está, em grande monta, desatualizada, e vem sendo estabelecida de forma fragmentada, por meio de instrumentos pontuais, muitas vezes contraditórios, sem integração com outras legislações e políticas do país.

A legislação pesqueira vigente, embora tenha tido avanços em relação à anterior, tem conceitos excludentes e inadequados. A lei de pesca 11.959 limita o conceito de pescador àquele que pesca e comercializa seu produto deixando desprotegidos os pescadores de subsistência, que não comercializam o que pescam. **Por outro lado, o conceito de pesca formulado não considera as várias atividades da cadeia produtiva se limitando apenas à captura deixando de fora vários trabalhadores e trabalhadoras da pesca, o que atinge, principalmente, às mulheres, que atuam em várias fases da cadeia produtiva.** O tema da arqueação bruta máxima das embarcações consideradas próprias da pesca artesanal, também nessa lei, é outro elemento problemático que deve ser discutido com ampla participação e observando as especificidades regionais. Outros elementos devem ser considerados na definição de pescador e pescadora artesanal e este conceito deve ser construído com a participação das comunidades.

Alguns outros instrumentos infralegais (decretos, portarias e instruções normativas-INS) também trazem decisões que excluem parcelas de trabalhadoras e trabalhadores, como é o caso dos decretos 8424 e 8425 que estão fora da realidade da pesca artesanal. Trata-se, por exemplo, da exclusividade de uso de uma determinada espécie, do impedimento de desenvolver atividades complementares, e da retirada do acesso ao defeso aos que atuam na cadeia produtiva da pesca, o que exclui muitos/as pescadores/as, principalmente mulheres, que tem suas atividades suspensas ficando, neste período, sem renda.







# PROPOSTAS



Diante o exposto, o Campo Popular da Pesca Artesanal, apresenta as propostas à seguir de forma a orientar a estruturação de uma política pesqueira que considere a diversidade e papel socioambiental das comunidades pesqueiras.

## 1. Reconhecer, demarcar e titular os territórios pesqueiros

- a) Apoiar a aprovação do projeto de lei 131/2020 que visa a criação e regularização do território pesqueiro;
- b) Criar novas Reservas Extrativistas Marinhas e fortalecer as existentes;
- c) Regularizar as áreas da união em favor das comunidades tradicionais pesqueiras, com a aceleração da emissão de TAUS (Termo de Autorização de Uso Sustentável) e construir um instrumento mais adequado à regularização, tais como Contratos de Concessão de Direitos Reais de Uso (CCDRU);
- d) Garantir a permanência e o modo de vida das comunidades pesqueiras tradicionais dentro das unidades de conservação;
- e) Tornar a pesca artesanal com suas técnicas e tecnologias, saberes e fazeres tradicionais, patrimônio material e imaterial do povo brasileiro.

## 2. Políticas específicas para pescadoras

- a) Reconhecimento e visibilidade dos trabalhos e da produção das mulheres na cadeia produtiva da pesca;
- b) Garantia de políticas públicas específicas para as pescadoras, de acordo com as diferentes realidades de pesca (rio, lagos, lagoas, açudes, estuários, mar).



## 3. Construção do conhecimento, pesquisa e informações para pesca artesanal

- a) Elaborar uma política de Estado estruturada de estatística pesqueira nacional , garantindo sua viabilidade orçamentária de forma continuada e de acordo com a diversidade cultural, de gênero e ambiental, e com a participação legítima dos pescadores e pescadoras considerando a realidade das comunidades pesqueiras;
- b) Criar editais de apoio à pesquisa e à extensão direcionados à pesca artesanal e manejo das espécies nativas com participação das organizações;
- c) Que o IBGE, estructure, dentro do CENSO, um questionário específico para identificar as populações das comunidades pesqueiras, de forma que sejam identificáveis nos resultados da operação estatística.
- d) Criar o Instituto Nacional da Pesca Artesanal enquanto política de estado, comprometido com a sustentabilidade da pesca e os recursos naturais;
- e) Criar um Fundo Nacional para a Pesca Artesanal para garantir apoio, fomento de iniciativas locais e as organizações de pescadores e pescadoras artesanais.





## 4. Ordenamento e gestão

- a) Fortalecimento da gestão compartilhada entre os diversos órgãos de governo e os pescadores e pescadoras artesanais;
- b) Fortalecer e efetivar a gestão pesqueira com ampla participação das organizações de pescadores e pescadoras artesanais, reconhecendo o conhecimento tradicional, para um ordenamento sistêmico e regionalizado;
- c) Priorizar a elaboração, publicação e implementação de Planos de Ação para todas as espécies ameaçadas, respeitando as regiões e a participação social, conforme compromissos do Brasil como signatário da Convenção da Diversidade Biológica.
- d) Construir espaços de controle social de políticas públicas com efetiva participação, transparência, garantindo a diversidade organizativa das organizações da pesca artesanal.
- e) Fortalecer as Unidades de Conservação de Uso Sustentável (APA, RESEX e RDS) e PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) como estratégia de ordenamento pesqueiro, garantindo a autonomia das comunidades tradicionais pesqueiras;
- f) Reorganizar e ampliar em nível local, regional e nacional, considerando as bacias hidrográficas, os Comitês Permanentes de Gestão para o Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros - CPG's, de forma descentralizada e de caráter deliberativo para uma gestão pesqueira ampla e participativa;
- g) Reconhecer e incentivar os Acordos de Pesca comunitário como instrumentos de gestão e ordenamento pesqueiro.
- h) Garantir a obtenção regular de dados de produção, captura, e composição do pescado para realização constante e regular de avaliações de saúde de estoques pesqueiros compatível com a abordagem ecossistêmica;
- i) Garantir que áreas essenciais para a reprodução pesqueira, como nascentes de rios, áreas de desova, apicuns, áreas de berçários e outros ambientes que servem de refúgio, sejam protegidos em conformidade com as comunidades.

## 5. Legislação

- a) Construir um amplo processo de discussão para revisão da Lei da Pesca 11.959 com efetiva participação das diversas organizações de pescadores e pescadoras artesanais, que leve em discussão questões centrais como conceito de pesca, de pesca artesanal, limite de arqueação bruta a partir das realidades regionais e diversidade da pesca, e a garantia de direitos dos pescadores e pescadoras artesanais e suas comunidades, inclusive evidenciando a identidade de comunidade tradicional.
- b) Revogar os Decretos nº 8424 e nº 8425, que ferem a identidade e o acesso a direitos dos pescadores artesanais, principalmente as mulheres pescadoras;
- c) Desvincular a aquicultura da pesca artesanal, criando mecanismos de fiscalização e controle da atividade aquícola;
- d) Revogação da IN 166 de 2007 do IBAMA que limita a quantidade de licenças de pesca de emalhe (Norte e Nordeste);
- e) Defesa da Lei 15.223/2018, que institui a política estadual de desenvolvimento sustentável da pesca no Rio Grande do Sul;
- f) Revisão da Lei 13.846 de forma a garantir os direitos políticos das organizações de pescadores (colônias, associações, sindicatos), sem ferir o direito de livre associação dos pescadores e pescadoras;
- g) Revisão da legislação do seguro defeso no que diz respeito a outras atividades econômicas e temporalidade de pesca;



Foto: Moacir Correia

## 5. Legislação

h) Revisão da IN 02/2013- MPA /MMA- Lagoa de Araruama (revisar a parte que trata do defeso do crustáceo);

i) Revisão da legislação (IN, portarias, decretos) decorrentes das medidas provisórias editadas que impactam a pesca artesanal e os direitos dos pescadores e pescadoras artesanais, garantindo a ampla participação das organizações da pesca artesanal.

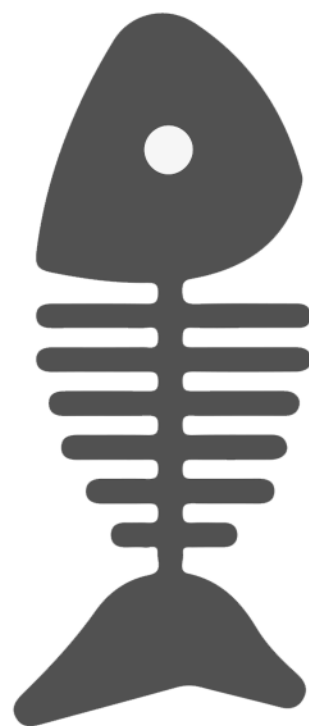
j) Considerar leis, diretrizes e convenções internacionais, a exemplo das Diretrizes Voluntárias da Pesca de Pequena Escala, Direitos da Terra, Código de Conduta para a Pesca, Convenção 169 da OIT na elaboração da legislação pesqueira.

k) Aplicar e respeitar a convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e o direito de consulta na implantação de empreendimentos e políticas que impactem as comunidades pesqueiras;

l) Implementar as Diretrizes para a pesca de pequena escala da FAO garantindo políticas de inclusão dos pescadores e pescadoras artesanais;

m) Revogação da legislação e revisão da política de privatização das águas públicas, pelos impactos causados nas áreas de pesca artesanal.

n) Não aprovação do PL 2159/2021 que altera as regras de licenciamento ambiental que coloca em risco os recursos naturais e ameaça o modo de vida das comunidades tradicionais pesqueiras.





## 6. Automonitoramento

- a) Construir uma política pública de apoio e incentivo ao automonitoramento da pesca entre as comunidades pesqueiras, para fortalecer a identidade do pescador e pescadora artesanal e seu território pesqueiro;
- b) Implantar um sistema de automonitoramento desenvolvido pelos pescadores e instituições públicas (estadual ou federal), bem como estratégias para melhor ajustar o automonitoramento.

## 7. Políticas públicas prioritárias para a Pesca Artesanal

- a) Fortalecer as superintendências de pesca nos estados, e construir escritórios regionais nos estados com grandes dimensões, tornando o serviço próximo das comunidades;
- b) Ter igualdade no acesso e atendimento aos pescadores e pescadoras, nas superintendências de pesca e outras instituições governamentais envolvidas com pesca (p. ex. INSS), respeitando as várias formas de representação (associações, colônia, sindicatos, cooperativas);
- c) Retomada e adequação de programas de habitação popular, com medidas específicas de inclusão de pescadores e pescadoras artesanais, considerando as realidades territoriais;
- d) Fortalecimento dos órgãos e autarquias como IBAMA, ICMBio, INCRA e SPU, com garantia de recursos e servidores suficientes para atender as demandas das comunidades tradicionais pesqueiras;
- e) Estimular a integração de órgãos públicos através de convênios para aumentar a capacidade de atendimento das demandas das comunidades pesqueiras (questões ambientais, proteção do território, fomento de políticas públicas, educação ambiental e etc.);
- f) Retomada e ampliação dos programas de transferência de renda e de compensação ambiental como o Bolsa Família e Bolsa Verde.

## 8. Assistência técnica e fortalecimento da economia da Pesca Artesanal

- a) Construir uma política nacional de assistência técnica e extensão interdisciplinar para a pesca artesanal, com ampla participação das organizações de pescadores e pescadoras;
- b) Anistia das dívidas de pescadores e pescadoras artesanais junto ao PRONAF, INCRA e outros programas;
- c) Constituição de uma política de investimento público para a pesca artesanal, considerando as realidades das comunidades, facilitando o acesso ao crédito e as condições de pagamento;
- d) Retomada e aporte de recursos públicos para o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), garantindo as condições para que a pesca artesanal possa participar plenamente, revendo as medidas burocráticas que impedem o acesso aos programas;
- e) Criar o programa de investimento de embarcações pesqueiras artesanais, de acordo com as realidades de pesca;
- f) Promover políticas públicas de fortalecimento da cadeia produtiva, investindo em estruturas de beneficiamento e comercialização nas comunidades tradicionais pesqueiras, precedidas de estudo de viabilidade e com uso de energias renováveis e acesso a tecnologias;
- g) Investir em programas de capacitação em beneficiamento e comercialização do pescado, de forma a garantir melhores condições de escoamento da produção e agregação de valor;
- h) Construir política pública de acesso a energias renováveis, principalmente solar, para as comunidades tradicionais pesqueiras.

## 9. Meio ambiente e saúde

- a) Retomar a implementação da Política Nacional de Saúde dos Povos do Campo, das Florestas e das águas;
- b) Construir um programa de saúde específico para os povos e comunidades das águas que leve em consideração as especificidades e doenças decorrentes do trabalho e das condições dos ambientes pesqueiros, incorporando-o à Política Nacional de saúde dos povos do campo, das florestas e das águas;
- c) Reconhecer as doenças ocupacionais da pesca como doenças do trabalho para fins de acesso dos pescadores e pescadoras à direitos previdenciários e trabalhistas;
- d) Revitalizar rios e estuários visando as boas condições ambientais, implantando saneamento básico, reflorestamento das margens dos cursos d'água e combatendo as diferentes formas de poluição.
- e) Desburocratizar o acesso a programas já existentes de saneamento básico com água tratada, permitindo o acesso a tecnologias alternativas (fossas verdes, bacias de evapotranspiração, entre outras) para as comunidades pesqueiras;
- f) Criar uma política pública e programas de recuperação de áreas degradadas por grandes empreendimentos, como mineração, petróleo, portos, energia eólicas, hidrelétricas, turismo, carcinicultura dentre outras.



Foto: Pedro Stropasolas e Vitor Shimomura





## 10. Defeso

- a) Revisão das portarias do Defeso, subsidiada por estudos e pelo conhecimento tradicional, que analisem a pertinência dos atuais períodos, ou necessidade de adoção de novos, bem como a possibilidade de inclusão de novas espécies, considerando a realidade das comunidades pesqueiras com ampla participação.
- b) Realizar estudos sobre espécies alvo de captura das mulheres pescadoras que necessitam de medidas de conservação;
- c) Garantia do direito do Seguro defeso para espécies que já possuem portaria de conservação.
- d) Garantir a pontualidade do pagamento do seguro defeso.

## 11. Registro Geral da Pesca

- a) Suspender o recadastramento atual para revisão do formato e das exigências que estão impedindo o acesso ao RGP;
- b) Construir um novo recadastramento com ampla participação dos pescadores e pescadoras artesanais, considerando a realidade local e garantido condições de acesso.
- c) Não emitir novas portarias de suspensão e cancelamento de RGP;
- d) Revogar todas as portarias de suspensão e cancelamentos de RGP;
- e) Incluir o ICMBio como órgão emissor de RGP dos pescadores artesanais em unidades de conservação.

## 12. Educação

- a) Criar um programa de educação, a exemplo das Escolas Famílias Agrícola (Casa da Pesca, Escolas Famílias Pesqueiras) voltadas para a formação educacional dos territórios pesqueiros, utilizando a pedagogia da alternância com bolsa permanência;
- b) Construir uma política de alfabetização de jovens e adultos adequada a realidade ambiental, de trabalho e cultural da pesca artesanal, com bolsa permanência;
- c) Criar um programa de educação ambiental para formação de agentes populares ambientais para as diversas organizações das comunidades de pescadores e pescadoras artesanais, com acesso a uma bolsa de apoio.

## 13. Direitos previdenciários

- a) Reestruturar o INSS, com a criação de uma diretoria específica para Segurados Especiais, realização de concurso público para servidores e médicos peritos e ampliação das agências;
- b) Criação de força tarefa para responder as demandas de benefícios que estão pendentes de análise e deferimento;
- c) Revisão de todos os processos indeferidos indevidamente;
- d) Revisão e melhoramento da plataforma digital do INSS.





# CONFREM

COMISSÃO NACIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS  
E DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIROS MARINHOS



Na luta e na pesca mulheres construindo direitos!

